

PORTARIA Nº058/16, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

**“CONCEDE 30(TRINTA)DIAS DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
SERVIDORA TEREZINHA SGARBI”.**

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Caciue Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora **TEREZINHA SGARBI**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a contar de 08 de janeiro de 2016 até 06 de fevereiro de 2016, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACIQUE DOBLE,RS., AOS 08 DE JANEIRO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marcio Caprini
Secretário da Administração